



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTRARIA Nº 493/2025**

De 21 de julho 2025.

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal  
Maridiane Camargo Sieg e dá Outras  
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentar a Servidora Municipal Maridiane Camargo Sieg, na matricula 1509 referente 21(vinte um) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 21 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de julho 2025

Registre-se e publique-se.

  
**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS